



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 721, de 12 de agosto de 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 12 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.777 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0332, de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.780, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202200016024684, resolve:

Art. 1º Retirar a Função Comissionada do Poder Executivo – FCPE, de Símbolo FCPE-14, com data retroativa a contar de 1º de agosto de 2022, atribuída por meio da Portaria nº 0435, de 29 de abril de 2022 à servidora CAMILA BERNARDES ALVARENGA, inscrita no CPF nº 021.***.***-05, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia - 16.901, lotada na Gerência do Observatório de Segurança Pública desta Secretaria.

Art. 2º Transferir a Função Comissionada do Poder Executivo, Símbolo FCPE-14, atribuída à servidora CAMILA BERNARDES ALVARENGA, inscrita no CPF nº 021.***.***-05, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia - 16.901, ao servidor GLAUCO BATISTA FERREIRA, inscrito no CPF nº 003.***.***-37, ocupante do cargo de Soldado - Lei 15.668, ambos lotados na Gerência do Observatório de Segurança Pública desta Secretaria.

Art. 3º Transferir a Função Comissionada do Poder Executivo, Símbolo FCPE-17, atribuída por meio da Portaria nº 0435, de 29 de abril de 2022, do servidor GLAUCO BATISTA FERREIRA SANTOS, inscrito no CPF nº 003.***.***-37, ocupante do cargo de Soldado - Lei 15.668, à servidora MARILLIA RODRIGUES CABRAL SABADIN, inscrita no CPF nº 004.***.***-00, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, ambos lotados na Gerência do Observatório de Segurança Pública desta Secretaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências.

DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO



Documento assinado eletronicamente por **DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO, Subsecretário (a)**, em 12/08/2022, às 16:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000032693812** e o código CRC **38492F3A**.

Secretaria de Estado da Segurança Pública – www.ssp.go.gov.br
Av. Anhanguera, nº 7.364, Setor Aeroviário, CEP 74435-300 Goiânia - GO

Telefone: (62) 3201-1000



Referência: Processo nº 202200016024684



SEI 000032693812